



OICI elegeu em Congresso Mário de Almeida Presidente

O Primeiro Ministro congratulou-se com a eleição de Mário de Almeida para a Presidência da Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal, enfatizando ser esta uma das provas de que Portugal é hoje um país ganhador. Relevando não estar em análise apenas a sua eleição como Presidente da Associação dos Autarcas Latino-Americanos, António Guterres sublinhou, também, a acção dos Municípios Portugueses, que Mário de Almeida representa.

Falando na Sessão de Encerramento do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, o Primeiro Ministro defendeu que ninguém deveria exercer funções políticas, a nível nacional, sem primeiro ter sido Autarca, já que é no âmbito do Poder Local que se aprende a contactar directamente com as populações e com os seus problemas. Donde, considerou, este é um exercício indispensável ao desempenho de funções governativas.

Ao frisar que não há democracia política sem democracia a nível do Poder Local, o Primeiro Ministro comprometeu-se a ser intérprete das preocupações dos Autarcas latino-americanos na Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que se vai realizar em Santiago do Chile.

Por seu turno, na sua intervenção, o Presidente da ANMP, depois de ter dirigido agradecimentos designadamente ao anterior Presidente da OICI, Júlio Alak,



e ao Conselho Directivo, pela acção desenvolvida, afirmou que vamos continuar a trabalhar intensamente, nas nossas comunidades e junto das instâncias internacionais, onde a voz do municipalismo ibero-americano tem de se fazer ouvir de maneira sempre mais atenta e respeitada.

Precisando que a sua eleição para a

Presidência da OICI significa sobretudo uma distinção para o Municipalismo português, disse que a Organização tem de saber assumir uma herança política que se constitui em património valioso, e afirmar, inadiavelmente, junto das instâncias internacionais, a força do Poder Local Ibero-Americano, que representa 500 milhões de pessoas.

Mais adiante, o novo Presidente da OICI valorizou uma sempre cada vez mais activa participação nas estruturas de poder onde a Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal tem natural assento, sustentando que teremos de integrar, de corpo inteiro, a entidade de coordenação que há-de representar o Poder Local junto da Organização das Nações Unidas.

Já a concluir, Mário de Almeida referenciaria que, mais enraizados nas nossas convicções municipalistas, disponíveis e renovadamente empenhados no fortalecimento da missão de serviço a que nos devotamos, enriquecidos pelo saber e experiências colhidas neste XXIII Congresso, estamos todos melhor habilitados para, chegados a um qualquer porto, constituirmos a mensagem de solidariedade e de fraternidade, apontando os caminhos do desenvolvimento humanizado e do consequente bem estar das mulheres e dos homens de todo o mundo. **Págs. 4 a 8**

Conferência do Conselho da Europa debateu Finanças Locais em Lisboa

COM INTERVENÇÃO DE MÁRIO DE ALMEIDA

Conferência do Conselho da debateu Finanças Locais em

A repartição dos recursos financeiros dos Estados-membros do Conselho da Europa de forma a que as Colectividades Locais detenham uma parte equitativa desses montantes, foi tema principal da Conferência de Ministros responsáveis pelas Autarquias Locais dos países que integram aquela entidade, que reuniu em Lisboa em 10 e 11 de Outubro.

O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, João Cravinho, que foi o anfitrião do encontro, reconhecendo o papel fundamental que as Autarquias desenvolvem na Administração Pública, convidou o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e também Vice-Presidente do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, a fazer, em nome do Poder Local, uma intervenção na Sessão de Abertura do certame.

Ao usar da palavra, Mário de Almeida considerou a reunião do Conselho da Europa realizada em Lisboa como relevantíssima para o Municipalismo português, designadamente porque, disse, em privilegiada análise, estará a problemática das fontes de financiamento e da autonomia financeira do Poder Local, áreas seguramente de grande importância para a generalidade dos 39 países representados.

Especificamente convidada pelo Ministro João Cravinho a acompanhá-lo nesta Sessão Inaugural da 11.ª Conferência de Ministros Europeus responsáveis pelas Autarquias Locais, sublinhou, quer a Associação Nacional de Municípios Portugueses entender este gesto como expressão de efectivo compromisso político entre os dois níveis da Administração – a Central e a Local – sobre cujos ombros repousa, complementarmente, a gestão

pública portuguesa.

E é, respeitados e com aprazimento, relevava o Presidente da ANMP, que respondemos ao honroso convite, fazendo-o sobretudo imbuídos das responsabilidades que assumimos, também como Vice-Presidente do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, e mandatado para o efeito pelas cem mil Colectividades Territoriais de 27 países europeus.

Ao sublinhar que na autonomia financeira do Poder Local reside,



indubitavelmente, um dos mais importantes vectores da sua dignificação, afirmaria, na oportunidade, que se em Portugal longo será ainda o caminho a percorrer até atingirmos níveis de intervenção que são hoje já uma consoladora realidade em muitos países da Europa, outros serão os desafios e as dificuldades que se levantarão aos nossos parceiros do velho continente, agora assoberbados com novas exigências nomeadamente no campo social e confrontados com crescentes défices orçamentais de Estado.

Enfatizando o indeclinável direito dos cidadãos a uma participação efectiva na gestão dos assuntos públicos, como o referencia explicitamente a Carta Europeia de Autonomia Local, Mário de Almeida precisou torna-se imperioso que seja permanentemente reconhecida a efectiva

valia do Poder Local enquanto nível que, no correcto e aprofundado entrosamento com as comunidades em que se insere, se constitui numa das melhores formas organizativas para bem gerir o interesse comum.

Com efeito, prosseguia, a sua perfeita inserção no terreno, traduzida numa importante proximidade com os problemas e a inigualável capacidade de adaptação que lhe advém dessa mesma ligação directa, são factores que lhe trazem continuamente vantagens acrescidas e que bem o equipam para enfrentar os desafios da modernidade.

Por tal, justamente consideradas como elo fundamental no aparelho político-institucional estabelecido, a existência de Autarquias Locais investidas de responsabilidades efectivas permite uma administração simultaneamente eficaz e mais humana, relevava Mário de Almeida, pelo que, se no caso português, já os nossos ancestrais disso se aperceberam quando privilegiaram os valores do municipalismo, também os políticos europeus contemporâneos patentearam clara visão do rumo e das exigências da História ao definirem, como grande prioridade, o Princípio da Subsidiariedade, enquanto única forma de podermos enfrentar, sem rupturas, os desafios de hoje como os de amanhã.

Paralelamente, prefiguram-se destituídos de qualquer fundamento, em conformidade, eventuais receios que possam ainda assaltar os responsáveis sobre o papel a atribuir às Autarquias Locais. Porque não queremos sobretudo mais protagonismo, visto ser antípoda do nosso projecto político o poder pelo poder. O que pretendemos, em essência, e com o espírito de serviço que nos enforma, é uma maior capacidade de intervenção para



Europa Lisboa

melhor podermos responder aos anseios e desideratos de quem nos elege.

A Carta Europeia de Autonomia Local, instrumento fundamental, ao nível dos princípios, para a permanente dignificação de um Poder Local e Regional autónomos, frisava o Presidente da ANMP, não pode ser apenas um documento de sublimes propósitos. Pelo contrário, ela tem de ser inteira, consequente e escrupulosamente aplicada pelos países subscritores.

E ao Conselho da Europa – que urge ser de facto dotado pelos Estados que o integram com meios acrescidos no sentido de ser optimizado o seu funcionamento em favor da própria democracia –, sendo imperiosa a transformação do controlo da execução da Carta em acto de gestão corrente, nos 21 países, de entre os quais Portugal, que a ratificaram, mas também nas novas democracias entretanto recebidas no seu seio, importa subscrevam no imediato aquele documento. Para que, cada vez mais, entre os Poderes Centrais e os Poderes Locais não se verifiquem empobrecedoras relações de dependência, antes saia revigorada uma, essa sim correcta, relação de mútua necessidade e de recíproca interacção.

Para Mário de Almeida, o Poder Local e o Poder Regional estão inquestionavelmente sedimentados, sendo líquida a certeza de neles repousar muito do essencial por que tem de passar, necessariamente, uma outra visão, mais dinâmica e participada, da Administração Pública. A parceria e a subsidiariedade são, na sociedade de informação que caracteriza a modernidade, a mais acertada resposta à passagem da era da democracia representativa para esta nova idade da democracia, a um tempo fascinante e inquietante, que é a mediocracia.

Conscientes do quanto são capazes de concretizar, é, naturalmente, enorme a expectativa com que os agentes dos Poderes Locais e Regionais olham esta realização do Conselho da Europa, visto serem importantíssimos, para todos nós, os resultados que vierem a ser alcançados, considerava o Presidente da ANMP.

As fontes de financiamento e a



autonomia financeira são, seguramente, das preocupações maiores que generalizadamente nos assaltam. Importa, assim, a par do integral cumprimento do artigo 9.º da Carta que preceitua o direito das Colectividades Locais determinarem as taxas dos impostos que são receita própria, criar um quadro sólido e sustentado que assegure ao Poder Local uma verdadeira estabilidade financeira, urgindo que a cada nova responsabilidade transferida corresponda uma dotação económica que potencie a enorme capacidade realizadora da gestão descentralizada.

E Mário de Almeida sublinhava, como exemplo paradigmático, a situação portuguesa, onde, com 7% da despesa pública nacional, o nível autárquico da Administração garante 25% do investimento público e 18% do emprego público.

Legítima e legitimadamente exigentes, prende-nos aos resultados desta reunião,

repetia-o o Presidente da ANMP, uma atenção expectante mas de inteira confiança que, estamos certos, não será defraudada, antes colherá positivamente os nossos melhores anseios. Dos trabalhos que agora aqui se iniciam, os Poderes Locais europeus sairão – é nosso inteiro convencimento –, não mais ricos, mas financeiramente melhor dotados, logo mais fortes, para correctamente continuarem a responder aos desafios de crescente bem estar social a que as colectividades que representamos justamente aspiram.

E, a rematar, Mário de Almeida concluía com uma solicitação ao Conselho da Europa: que, em colaboração com a União Europeia e as Instituições representativas dos Poderes Locais e Regionais, proclame, em prazo útil de tempo, um “Ano Europeu da Democracia Regional e Local”.



Em espírito de solidariedade e cooperação vamos lançar novas naus a caravela

A realização do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, que sob os auspícios da Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal e da Associação Nacional de Municípios Portugueses agora se inicia em Lisboa é, seguramente, um dos momentos altos na História da vida do Poder Local Democrático português, enfatizou Mário de Almeida na Sessão de Abertura daquele relevante encontro.

Reunido pela primeira vez no nosso País, dizia o Presidente da estrutura aglomeradora do Poder Local, este fórum do Municipalismo de expressão castelhana e portuguesa – e permitam, relevava, que a este propósito sublinhemos não se esgotarem na Ibéria e na América Latina as potencialidades da comunidade onde a língua não se constitui em barreira, já que em África muitos são aqueles, que aqui saúdo particularmente, que falam o português – carrega para a ANMP, a par das responsabilidades assumidas, uma enorme satisfação e honra.

Satisfação e honra que resultam, essencialmente, por termos congregados, nesta Lisboa que viu partir muitos daqueles que deram “novos mundos ao mundo”, representantes de países como a Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Perú, República Dominicana, Uruguai, Venezuela e Portugal.

Sublinhando a especial dignidade que espregueava ao acto a presença do Presidente da República – que prestou à causa que nos aglomera enormes serviços –, Mário de Almeida disse que, unidos e fortalecidos em torno da Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal, todos viemos aqui para, interessada e empenhadamente, debatermos os grandes

problemas que se levantam ao Poder Local nos nossos Países. Para, olhando o presente, questionármos especialmente o futuro.

Ao afirmar serem enormes para nós, agentes do Poder Local, as exigências já hoje formuladas por todos quantos nos elegeram, referenciaria, na ocasião, resultarem contudo bem maiores as responsabilidades que os desafios da modernidade comportam e que demandam, mais do que nunca, respostas adequadas e atempadas.

E a realização deste Congresso – para cujo desenvolvimento serão fundamentais os contributos que cada um dos participantes há-de trazer aos trabalhos – vai traduzir-se, tem de traduzir-se, em momento histórico na caminhada que os



nosso filhos reclamam. E a ANMP e o municipalismo português, com aprazimento convidados, no último Congresso da OICI, para organizar esta Magna Reunião, querem dar impulso efectivo, decisivo mesmo, na conquista de novos amanhã.

Herdeiro natural das ancestrais tradições históricas de um Municipalismo riquíssimo, o Poder Local Democrático português logrou afirmar-se, ao longo dos últimos vinte anos, aos olhos dos cidadãos, como um esteio fundamental na vida colectiva das nossas comunidades, assumindo-se como a mais visível face de

uma Administração Pública que tem na proximidade com os eleitores a sua principal força.

Depois de precisar que o Poder Local, dinamizador empenhado da promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento das populações, se sedimentou como estrutura fundamental da gestão da vida pública, também a sua entidade representativa, a Associação Nacional de Municípios Portugueses se afirmou como indispensável às instituições municipais portuguesas, enquanto, além fronteiras, mantinha ampla e muito dinâmica participação junto das instituições europeias que têm por objectivo a defesa e reforço do Poder Local, designadamente o Conselho dos Municípios e Regiões da

Europa e o Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, e junto dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, com quem mantemos relações privilegiadas de colaboração institucional.

Nestes tempos também de esperanças renovadas, dizia Mário de Almeida, são enormes as inquietações que nos assaltam no começo do século XXI já que a modernidade, nas suas permanentes novas exigências, implica da nossa parte a assumpção de outras políticas que temos de equacionar, analisar e aprofundar.

E é para isso, fundamentalmente, que estamos aqui reunidos, para melhor responder aos continuados desafios através das conclusões deste Congresso, ele próprio também um desafio à nossa capacidade política.

Ao classificar de ciclóticas as tarefas que temos de levar por diante, o Presidente da ANMP afirmaria que, contudo, a nossa perseverança e o imenso desejo de melhor servir não-de ser o tónico para ousarmos enfrentar, com a frontalidade que nos é própria, os escolhos que necessariamente se irão erguer. Firmados na força da nossa



eração S ao mar ...

razão, acompanhados pelo povo em que nos reconhecemos, seguros da efectiva capacidade de gestão de que demos já sobejas provas, certos de que o Poder Local, com toda a sua enorme panóplia de potencialidades, nunca foi inteiramente aproveitado por aqueles que detêm as maiores responsabilidades políticas das Nações, estamos aqui para, dinamicamente, afirmar que somos, e que queremos continuar a ser, crescentemente, parte inteira da Administração Pública.

Na Península Ibérica ou na América Latina, na mais pequena aldeia ou na gigantesca metrópole, dispomos, no projecto político e na língua que nos unem, dos grandes meios que hão-de animar os propósitos que prosseguimos. Considerados individualmente, organizados nas nossas associações nacionais, cimentados na grande estrutura que é a OICI, somos, ao serviço do povo, neste espaço impressionante de 500 milhões de pessoas, uma voz que não pode e não se quer calar.

Na autonomia do Poder Local repousa, contextualmente, a matriz fundamental da sua dignificação. Temos, assim, de ser exigentes connosco, mas temos ainda, especialmente, de o ser com aqueles com quem, em cada um dos nossos Países, compartilhamos funções de governação. Pelo que importa, em conformidade, que estejamos dotados com instrumentos fundamentais para um livre e pleno exercício do papel que nos é legitimado pelo sufrágio popular.

No pressuposto de que o Princípio da Autonomia Local deve ser acolhido pela legislação interna, e tanto quanto possível pela Constituição de cada País, e referenciando a relevância do princípio da subsidiariedade e da parceria, Mário de Almeida sublinharia ser urgente que, no âmbito transcontinental da OICI, com a força que aqui representamos, cada um de nós saiba

reivindicar, junto dos nossos respectivos Governos, uma mais ampla autonomia, o reconhecimento do papel fundamental que queremos e sabemos assumir.

Ao afirmar a enorme importância que terá o reconhecimento, por cada um dos Estados integrantes, da Carta da Autonomia Municipal Ibero-Americana – que nos habilite a um melhor desempenho da nossa actividade, consagre e dignifique os direitos fundamentais que nos assistem –, o Presidente da ANMP frisaria que se a sua consagração é peça indispensável para o nosso futuro imediato, releva também, como importantíssimo, o não querermos ver apenas ratificado um documento de sublimes propósitos, urgindo antes que, pela inversa, a Carta seja inteira, consequente e escrupulosamente aplicada pelos Países subscritores, pelo que é fundamental, desde logo, que o controlo da sua execução se transforme, de início, num acto de gestão corrente.

Defendendo mais entrosadas formas de organização interna, fazendo com que a nossa voz, no mundo Ibero-Americano, e noutras regiões, se faça ouvir e seja respeitada, Mário de Almeida adiantou como indispensável que se desenvolvam todos os esforços junto dos responsáveis pelos Países onde ainda não existem autoridades democraticamente eleitas para que, no mais curto prazo de tempo, sejam promovidas alterações nas respectivas legislações nacionais, no sentido de que os cidadãos possam eleger livremente os seus representantes a nível local.

Não poderemos descurar uma cada vez maior participação em todas as instâncias de poder onde, pela sua ampla dimensão política e espacial, a OICI deve ter assento, teremos de, em pé de igualdade, estar na estrutura de coordenação que, como correcta e recentemente o preconizava, a Assembleia Mundial das Cidades e Autoridades Locais, há-de representar o Poder Local junto da Organização das Nações Unidas.

Ao evidenciar que as Associações Nacionais de Municípios são peça chave para se alcançar um meio adequado de diálogo e entendimento entre os Municípios de cada País e seus respectivos Governos, Mário de Almeida afirmou que como acto primeiro de uma valorização do Poder Local Iberoamericano, em que acreditamos, haveremos já de levar a nossa mensagem, de serena reivindicação, à próxima reunião de Chefes de Estado, que se reunirá no próximo mês de Novembro.

Afirmando que a realização do presente Congresso é, para a ANMP, uma aposta firme no desenvolvimento futuro da OICI, o Presidente da estrutura representativa do Poder Local português concluiria com um desafio: olhando a História que nos motiva e orgulha, aos pés do oceano imenso que nos une nesta Lisboa que simbolicamente vemos como capital do atlantismo que nos torna irmãos, vamos, no limiar deste terceiro milénio, em espírito de solidariedade e cooperação, todos juntos, lançar novas naus e caravelas ao mar...



Conclusões do XXIII Congresso de reforçam Poder Local Ibero-Americano

O XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, reunido em Lisboa de 22 a 25 de Outubro, aprovou um conjunto de conclusões no sentido do reforço da Autonomia do Poder Local nos Países ibero-americanos, designadamente que os Governos nacionais promovam formas de participação cívica que permitam eleger livre e democraticamente representantes locais.

Paralelamente, os participantes no certame ratificaram que os Governos e Parlamentos latino-americanos aprovelem a Carta Ibero-Americana da Autonomia Local e adoptem nas suas Constituições os princípios da autonomia política e financeira do Poder Local; e, ainda, que os Governos reconheçam as respectivas Associações Nacionais de Municípios como principais interlocutores representantes do Poder Local.

O reconhecimento da OICI como interlocutor representativo do Poder Local ibero-americano nas instâncias internacionais e, em especial, na ONU; e o reconhecimento da Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal como organismo consultivo e de colaboração da Cimeira de Chefes de Estado Ibero-Americanos, nos assuntos que respeitem ao Poder Local, são outras conclusões do Congresso.

Subordinado ao tema central o "Crescimento e o Desenvolvimento Urbano no Limiar do Terceiro Milénio", o XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios reuniu na cidade de Lisboa, de 22 a 25 de Outubro de 1996, tendo sido desenvolvidas discussões aprofundadas sobre os temas "Gestão Municipal do Território", "Desenvolvimento Local e Serviços Públicos", "Evolução dos Sistemas Urbanos" e "Política e Democracia no Município".

A enorme importância da realização do Congresso e as matérias abordadas, preocupações gerais dos Municípios da Península Ibérica e da América Latina,

neste final de século, foi sublinhada pelas honrosas presenças e comunicações do Presidente da República, Jorge Sampaio, e do Primeiro-Ministro de Portugal, António Guterres.

Os temas centrais dos trabalhos foram mais especificamente abordados nas ópticas do urbanismo global, das transformações da estrutura da população e sua incidência na ocupação do solo, da importância dos espaços peri-urbanos e enquadramento sócio-económico e territorial das pequenas explorações agrícolas, das infraestruturas nas zonas rurais, do turismo de segunda residência, da aplicação da Agenda 21 às zonas turísticas, do controlo dos perímetros urbanos, da gestão dos

comunidades locais, cidadania e participação política, as estruturas sociais da cidade, de bairro e de organizações de comunidades, os conflitos sociais urbanos, e comparação entre políticas urbanas na Europa e na América, o conceito de espaço público na cidade moderna e os sistemas de comunicações e transportes.

Do imenso conjunto de preocupações e riquíssimo conteúdo de trabalhos apresentados, o Congresso discutiu com ênfase e realça que, no fim do século XX e face à chegada do terceiro milénio, os Municípios Ibero-Americanos enfrentam desafios cada vez mais complexos, devido à dinâmica da população, que gera aglomerados urbanos mal dimensionados, mudanças sociais, despovoamento de Municípios rurais e outros fenómenos que desequilibram as estruturas territoriais.

Em conformidade o Congresso aprofundou a problemática que se coloca nos processos de planeamento e ordenamento do território, os conflitos e alterações do uso dos solos urbano e rural, o controle de perímetros urbanos e as consequências nas infraestruturas. Foi destacada a recuperação dos espaços peri-urbanos na acti-

vidade, assim como as alterações aos aspectos produtivos do espaço rural, e insistiu-se profundamente na necessidade de participação cívica organizada nas tomadas de decisão territoriais, assim como no desenvolvimento da dimensão ambiental dos processos de gestão do território.

O rural ultrapassa o agrário pelo que a análise do fenómeno turístico como meio de revitalização dos espaços rurais deve superar o âmbito territorial, clarificando o seu papel e submetendo-o às deliberações municipais, para equilibrar interesses e projectos; o fenómeno turístico salienta a interdependência entre o rural e o urbano, pelo que os Municípios devem revitalizar as áreas rurais, mobilizando solidariamente os recursos; e a aplicação



serviços públicos locais, dos serviços de higiene e saneamento urbano, das políticas de dinamização da economia urbana, dos planos estratégicos de desenvolvimento urbano, dos planos de alteração do uso do solo, da distribuição de competências no ordenamento do território, da co-responsabilização e concertação na definição de políticas municipais.

Mas também mereceram aprofundada análise a delimitação de espaços urbanos, agrícolas e florestais, a recuperação de zonas urbanas degradadas, a protecção do património histórico-cultural, a protecção civil e políticas urbanas, a intervenção dos cidadãos na elaboração e gestão de políticas municipais das

a OICI icano

prática da Agenda 21, criando condições para assumir a sustentabilidade ambiental é um imperativo intermunicipal e internacional.

O Congresso consideraria ainda que o desenvolvimento local está relacionado com uma boa qualidade dos serviços públicos e uma gestão eficaz, que abra perspectivas de dinamização das economias urbanas, com a introdução de medidas correctivas prévias na gestão urbanística.

Por outro lado, foi também salientado que a evolução dos sistemas urbanos não pode deixar de lado a recuperação das zonas degradadas, e deve ter em conta protecção do património histórico-cultural, com políticas estratégicas e económicas adequadas – a resolução dos

problemas dos grandes centros urbanos passa pela criação de uma boa qualidade de vida nos pequenos e médios centros urbanos –; e reafirmado que todas as reformas e melhorias de qualidade nas estruturas locais passam obrigatoriamente por uma acção política decidida e por um verdadeiro compromisso democrático.

Num outro passo, o documento releva como imprescindível, para que uma

sociedade avance, que a intercomunicação entre os habitantes sobre a gestão do território seja cada vez mais profunda e a níveis diferenciados; e que os movimentos associativos de moradores das nossas cidades devem, cada vez mais, realizar acções directas, de intervenção concreta, aproveitando a sua ligação directa ao cidadão para conseguir novos comportamentos sociais solidários para os nossos Municípios.



NOBEL DA PAZ - TIMOR

Congresso da OICI aprovou um voto de congratulação

A Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal, reunida no XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, em Lisboa, de 22 a 25 de Outubro de 1996, deliberou aprovar um voto de congratulação pela

concessão do Prémio Nobel da Paz aos Cidadãos Timorenses, Senhores Bispo D. Ximenes Belo e Ramos Horta, aproveitando, ainda, para felicitar os laureados pela sua luta pela Paz e Dignificação do Povo Maubere.

Municípios Brasileiros e Portugueses subscreveram acordo de cooperação

A intensificação, com visitas de Prefeitos e Administradores Municipais e Eleitos Locais, da troca de experiências administrativas, ao nível autárquico, entre os dois Países, é um dos propósitos do Acordo de Cooperação assinado entre a Associação Brasileira de Municípios e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O documento, rubricado por ocasião do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, prevê, ainda, a realização de Seminários Locais, com a participação das Universidades, nas áreas de Finanças, Administração Municipal, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Planeamento; e a permuta de publicações periódicas, estudos e trabalhos que sejam de interesse comum.

Ao sublinhar serem antigas, amplas e relevantes as razões históricas, e múltiplas as relações bilaterais entre o Brasil e Portugal, o texto precisa que, desfrutando da mesma língua, partilhando a mesma cultura e com laços históricos comuns



durante mais de quatro séculos, é interessante que se proporcione aos Eleitos Locais municipais conhecer a peculiaridades dos Municípios Portugueses e Brasileiros e como cada um resolve os anseios de suas populações.

Já a concluir os termos da sua

fundamentação, a letra do acordo especifica que deste intercâmbio, com a realização de Seminários Técnicos com Universidades de ambos os Países, certamente beneficiarão os Presidentes das Câmaras Portuguesas e os Prefeitos Brasileiros e Eleitos Locais.



Democracia Local é princípio fundamental da soberania popular que se deve fortalecer

Com a chegada de espanhóis e portugueses ao continente Americano, cinco séculos atrás, deu-se um encontro inédito de raças e culturas, embrião de uma nova comunidade que ao longo dos tempos tem vindo a reforçar-se e a consolidar-se: a Comunidade Ibero-Americana, sublinhou o Presidente da República, Jorge Sampaio, na sua intervenção na Sessão Solene de Abertura do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios.

Passados quinhentos anos, o “Novo Mundo” – continuava o Chefe de Estado português – assiste à derrocada dos pilares em que se fundava o velho mundo, alicerçado numa ordem internacional, baseada num acentuado desequilíbrio entre o norte e o sul, numa Guerra Fria entre dois blocos que procuravam a hegemonia mundial; num mundo em que a Paz, a harmonia, a cooperação, o progresso e o respeito pelos princípios democráticos e pelos Direitos do Homem não eram mais do que ténues esperanças para milhões e milhões de seres humanos que aguardavam o amanhã do desenvolvimento.

Neste final de século, os avanços científicos e tecnológicos, a competitividade e a interdependência mundial, protagonizam uma nova era para a humanidade, em que antigos conceitos deram lugar a uma sociedade que, progressivamente, busca uma melhor compreensão entre os povos e a eliminação das desigualdades, em que a participação de todos os cidadãos, sem distinções nem discriminações em razão de factores políticos, sociais e económicos, seja uma realidade.

É neste quadro, em que o planeta se tornou a nossa “casa comum” e em que o blocos económicos e políticos a nível regional se tornaram a base do sistema político internacional – continuava Jorge Sampaio –, que a comunidade ibero-

-americana deve desenvolver esforços efectivos para que no nosso milénio, pensando principalmente nas gerações vindouras, se verifique o estabelecimento de um mundo diferente, fundado no progresso, na fraternidade, na justiça social, na solidariedade, na conservação do meio ambiente e na cooperação entre os Estados, as Regiões e os Municípios, representantes efectivos das populações.

Dirigindo-se aos participantes no certame, o Presidente da República precisaria então que as raízes comuns dos nosso Povos se entroncam, na sua origem, nos espaços municipais que



durante os séculos X e XI, a partir da zona do Douro, se foram implementando em Portugal e no espaço que é a Espanha de hoje, e que mais tarde foram os modelos para as novas cidades latino-americanas, protagonistas do desenvolvimento económico e sócio-político desse novo continente. Com efeito, os Municípios ibero-americanos, originários dos Cabildos e das Ordenações Ibéricas, encerram em si a herança comum de uma história de quinhentos anos.

Os processos de democratização de Portugal, de Espanha e dos Estados Ibero-Americanos, têm vindo a contar com as estruturas do Poder Local como garantes da sua estabilidade e irreversibilidade. Os princípios da descentralização, da autonomia local e da eleição periódica por sufrágio universal, livre, directo e

secreto de todos os representantes de cargos políticos, consagrados na Carta de Autonomia Municipal Ibero-Americana são um exemplo da vontade dos Municípios contribuírem activamente para a consolidação e desenvolvimento desses processos, em contraponto a um contexto de transição para um mundo onde, infelizmente, a nível global e a nível regional, se verifica crescentemente o primado da economia sobre a política através da crescente interdependência dos processos produtivos comerciais. No quadro desta realidade, que ultrapassa as fronteiras nacionais – relevava Jorge Sampaio –, a democracia local é um princípio fundamental da soberania popular que se deve fortalecer.

É por isso que a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos, de Santiago do Chile, em que participarei dentro de duas semanas, que será consagrada à Governabilidade e Democracia nos tempos actuais, em que a globalização da economia e das comunicações vence as fronteiras territoriais tradicionais, deverá confirmar a decisão que, em 1994, na Colômbia, reconheceu a

importância da cooperação ibero-americana na perspectiva urbana, nomeadamente no que se refere à necessidade de se promover uma metodologia de planeamento participada para o desenvolvimento urbano, que incremente a capacidade de resposta das cidades face ao crescimento dos problemas económicos, sociais e ambientais com que se defrontam.

A concluir, o Presidente da República enfatizou que a realização do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios em Portugal, e em especial, em Lisboa, cidade símbolo da cooperação, do diálogo e do cruzamento de culturas e ideias, assume particular significado, razão pela qual felicitava os seus organizadores, na certeza de que as suas conclusões e o espírito da sua realização servirão para consolidar a dimensão ibero-americana. 